

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA DE GESTÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2024

Feira Nova - PE, 10 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de junta médica municipal, com foco em medicina do trabalho, para realização de perícias médicas no intuito de certificar se há aptidão para retorno ao trabalho de funcionários afastados, relocação de função, avaliação de atestados médico de incapacidade, multiuso seja temporária ou permanente, encaminhamento para a previdência competente ao município, solicitação de benefícios de aposentadoria ou negativa; bem como todo o suporte necessário e que compete a área de medicina do trabalho para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais, é que se faz necessário tal contratação do respectivo objeto para segurança, diligenciamento e efetividade do funcionalismo desta administração.

A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com o patrimônio público.

Assim sendo pretende-se através desta dispensa de Licitação, a prestação de serviços especializado de Junta Médica Municipal, com foco em medicina do trabalho, para realização de perícias médicas no intuito de certificar se há aptidão para retorno ao trabalho de funcionários afastados, relocação de função, avaliação de atestados médico de incapacidade, multiuso seja temporária ou permanente, encaminhamento para a previdência competente ao município, solicitação de benefícios de aposentadoria ou negativa; bem como todo o suporte necessário e que compete a área de medicina do trabalho para a prefeitura municipal e suas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Considerando a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do município de Feira Nova, se apresentaram para participação duas empresas: DD SERVICOS MEDICOS LTDA e EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. As empresas enviaram propostas e documentos, que foram devidamente analisados.

Com relação aos documentos, ambas as empresas se encontram dentro dos parâmetros exigidos no chamamento. Dessa, forma, a contratação se dispõe sobre a proposta de menor valor. Considerando assim os seguintes valores: DD SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 39.620,00; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 40.320,77.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA DE GESTÃO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

A Lei Federal 14.133/2021 estabelece que a escolha do fornecedor pode considerar o critério de menor preço, desde que atendidos os demais requisitos legais.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ NETO
Chefe de Div. de Planejamento - Sec.de Gestão

MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
SECRETARIA DE GESTÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº DV00014/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços especializado de junta médica municipal, com foco em medicina do trabalho, para realização de perícias médicas no intuito de certificar se há aptidão para retorno ao trabalho de funcionários afastados, relocação de função, avaliação de atestados médico de incapacidade, multiuso seja temporária ou permanente, encaminhamento para a previdência competente ao município, solicitação de benefícios de aposentadoria ou negativa; bem como todo o suporte necessário e que compete a área de medicina do trabalho para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Prestação de serviços especializado de junta médica municipal, com foco em medicina do trabalho, para realização de perícias médicas no intuito de certificar se há aptidão para retorno ao trabalho de funcionários afastados, relocação de função, avaliação de atestados médico de incapacidade, multiuso seja temporária ou permanente, encaminhamento para a previdência competente ao município, solicitação de benefícios de aposentadoria ou negativa; bem como todo o suporte necessário e que compete a área de medicina do trabalho para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.						
DD SERVICOS MEDICOS LTDA	PARCELA	7	5.660,00	39.620,00	1	
EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	PARCELA	7	5.760,11	40.320,77	2	

Feira Nova - PE, 10 de Maio de 2024

RESULTADO FINAL:

- DD SERVICOS MEDICOS LTDA.
34.265.361/0001-81
Item(s): 1.
Valor: R\$ 39.620,00

HELENO DO NASCIMENTO ANDRÉ
NETO
Chefe de Div. de Planejamento - Sec.de
Gestão